PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 151/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, REQUER ao Exmo. Sr.: Deputado Estadual Lídio Lopes, que indique ao Exmo. Sr.: Governador Reinaldo Azambuja, à Exma. Sra.:Secretária de Estado de Educação - Maria Cecília Amendola da Motta, Exmo. Sr.: Secretário de Estado de Infra-estrutura - Ednei Marcelo Miglioli, a necessidade de parceria do Estado no apoio ao Município, na recuperação das estradas e pontes rurais, para beneficiar os produtores da zona rural e em especial o transporte escolar rural. J U S T I F I C A T I V A O Requerimento é necessário, já que o Município não tem equipamentos suficientes para atender a demanda, é extremamente necessária a ajuda do Estado, para garantir aos produtores rurais, logística no escoamento de seus produtos, e melhoramento das suas áreas de plantio e pecuária. O mais importante, é dar segurança e agilidade ao transporte escolar rural, pois é a principal reclamação da população da zona rural. Os alunos a partir de cinco anos de idade, acordam as (4:00) quatro horas da manhã e voltam para suas casas já no fim da tarde, os principais causadores da demora no deslocamento do transporte escolar rural, são as estradas e pontes sem a qualificada manutenção. A demora no deslocamento até a escola deixa os alunos indispostos, gerando um desequilíbrio comportamental, sem tempo para brincarem, sem convívio familiar adequado, sonolências em períodos variados, baixa imunidade e um desequilíbrio alimentar causado pelas variações de horário. Tudo por falta de estruturação das estradas e pontes em nosso Município. A Sra. Secretária de Educação Ana Andrade, apresentou documentos ,onde o Município é o maior investidor do transporte escolar rural,e com linhas tão extensas e tão problemáticas não consegue realizar as devidas manutenções, deixando de fazer o rebaixamento de pequenas serras,como por exemplo; o morro junto à ponte na região do Ipiranga . A porcentagem de investimento no transporte escolar rural por parte do Município passa de (70%) setenta por cento, portanto é justa e necessária a busca por uma parceria com o Estado, pois diferentemente de outros Municípios, nossas dificuldades são bem maiores. Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2015.

DOC: 1498782103

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2015

Wiliam Assis Santana

DOC: 1498782103